



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN Nº 198, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 05 a 09 de dezembro de 2022, as Membras Colaboradoras da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Doutoras **ANNA KARINA OMENA VASCONCELLOS SENNA** e **THAYS RABELO DA COSTA**, e o Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público Dr. **PEDRO COLANERI ABI-EÇAB** para integrarem a equipe de trabalho deste Órgão Correicional na **Correição Extraordinária de Fomento à Resolutividade** nas Unidades do Ministério Público do Estado de Rondônia, localizadas na cidade de **Porto Velho**, instaurada pela Portaria CN nº 169, de 14 de outubro de 2022, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Publique-se.



Conselheiro **OSWALDO D'ALBUQUERQUE**
Corregedor Nacional do Ministério Público